

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL 2015/01

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, PARA O ANO 2015, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. Período de Inscrição:

Estarão abertas, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015, as inscrições para seleção do curso de Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2015, 1º semestre.

2. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015 – **no horário das 10 às 15 horas**, mediante a apresentação da documentação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do mestrado: <http://www.uff.br/saudecoletiva>.

Local: Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro).

4º. Andar/sala 404. Niterói - RJ – CEP: 24030-210. Fone (21) 2629-9377.

O candidato deverá, no ato de confirmação da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Carta de recomendação do orientador, a ser solicitada a um professor do Programa. O candidato deverá informar-se na página do mestrado (www.uff.br/saudecoletiva) sobre as temáticas de cada professor do quadro (lista no Anexo I). Deverá então procurar o professor cuja temática se identifica com sua proposta de estudo e solicitar ao mesmo uma carta de recomendação para inscrição na seleção do mestrado, mediante a apresentação do seu projeto. A carta não é garantia de que o candidato seja aprovado na seleção.

b) 2 (duas) cópias e o original do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).

c) Projeto de dissertação, com a seguinte configuração: Página A4; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12.

d) Curriculum Vitae, preferencialmente Curriculum Lattes. Não sendo, o curriculum deverá estar organizado de acordo com os seguintes itens:

1. Identificação Pessoal.

2. Formação Acadêmica.

3. Experiência Profissional (inclui participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária).

4. Publicação de Artigos em revistas, capítulos de livros ou Anais de Eventos Científicos.

5. Participação em Eventos Científicos.

6. Comprovantes do Curriculum Lattes deverão ser apresentados na etapa de seleção na fase de arguição oral.

e) Declaração de dedicação à carga horária do programa, a ser assinada no ato da inscrição.

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

h) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade, e CPF.

3. Vagas:

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, abertas a profissionais de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Saúde Coletiva, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

3.1.1 Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 7 (sete) vagas.

3.1.2 Nutrição em saúde coletiva: 7 (sete) vagas

3.1.3 Cuidado em saúde: teoria e prática: 4 (quatro) vagas

3.1.4 Educação em/na saúde: saberes e práticas: 4 (quatro) vagas

3.2 – No ato de inscrição o candidato deverá fazer a opção por qual linha de pesquisa estará concorrendo.

3.3 – O ingresso é tutorial e tem por referência também o professor-orientador que deu a carta de recomendação. Isto significa que a classificação para ingressos dos candidatos aprovados deverá considerar o desempenho geral na seleção; as vagas da linha de pesquisa para a qual ele se candidata; e as vagas disponibilizadas por cada professor-orientador ao qual o candidato está referenciado, por força da carta de recomendação que lhe foi fornecida.

3.4 – O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva (**eliminatória**)

Para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva:

c) Prova de suficiência em idioma estrangeiro, compreensão de texto escrito em inglês. (**eliminatória**).

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

d) Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória),

e) Arguição Oral do projeto de pesquisa (classificatória),

f) Análise de Curriculum Vitae (classificatória).

g) Classificação dos candidatos.

h) Divulgação dos resultados.

5. Cronograma da Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido nas seguintes etapas:

1ª etapa:

Exame da documentação da inscrição, que será feito no ato de inscrição do candidato, pela secretaria do PPGSC-UFF.

2ª etapa:

2-1. Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva, que se realizará no dia **23 de fevereiro de 2015, às 10:00h**, com duração de 3 (três) horas, na sede do Instituto de Saúde Coletiva da UFF, à Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro), 4º. Andar. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) nessa prova.**

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva é sugerida, à **guisa de orientação**, uma bibliografia a ser divulgada no endereço www.uff.br/saudecoletiva.

Para os aprovados na Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva:

2-2. Prova de suficiência em Língua Inglesa que será realizada no mesmo local, no dia **26 de fevereiro de 2015, às 10:00h**. A prova terá duração de 2 (duas) horas. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) nessa prova.**

3ª etapa – Constituída pela análise do curriculum vitae e avaliação do projeto em sua forma escrita e arguição oral, que será marcada conforme cronograma a ser definido pela banca de seleção, entre os dias **02 de março e 03 de março de 2015**.

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). Para efeito do cálculo da nota final será atribuído peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 2 (dois) para análise de curriculum, peso 4 (quatro) para a avaliação do projeto de dissertação em sua forma escrita e por arguição oral, e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

6. Exigência de Diploma:

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição ou matrícula será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL através de GRU emitida pelo candidato através do site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no anexo II).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio:

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 06 de fevereiro **de 2015**.

9. Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico do campo da saúde coletiva. Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

10. Resultados e classificação:

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). As vagas serão preenchidas por orientador (vide em anexo o numero de vagas por orientador). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas entre os candidatos de cada orientador, atendida a condição de nota mínima final 7 (sete). Não caberá revisão a nenhuma etapa do processo seletivo.

11. Divulgação:

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **05 de março de 2015**, após as **15h**, na Secretaria do Programa e pelo Site www.uff.br/saudecoletiva.

12. Matrícula:

12.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 09 a 11 de março **de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFF.

12.2 Para matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos pessoais, e o diploma de conclusão de curso superior (apenas este deverá ser autenticado) ou a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar.

12.3 As aulas terão início em **16 de março de 2015**.

13. Aproveitamento de vagas:

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa.

15. Retirada dos documentos:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16. Bolsas:

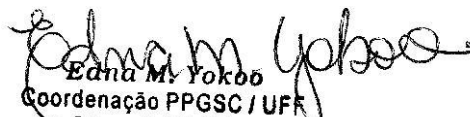
A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Niterói, 10 de dezembro de 2014.

Edna Massae Yokoo


Edna M. Yokoo
Coordenação PPGSC / UFF
Siape: 0417437-1

ANEXO I

Professores orientadores e vagas para o ano de 2015:

1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 7 vagas.
 - Edna Massae Yokoo – 1 vaga
 - Hélia Kawa – 1 vaga
 - Maria Luiza Garcia Rosa – 2 vagas
 - Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga
 - Sandra Costa Fonseca – 1 vaga
 - Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 7 vagas
 - Edna Massae Yokoo – 1 vaga
 - Luiz Antonio dos Anjos – 2 vagas
 - Maria Inês Couto de Oliveira – 2 vagas
 - Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga
 - Vivian Wahrlich – 1 vaga

- 3 Cuidado em Saúde: teoria e prática: 4 vagas
 - Alúcio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga
 - Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga
 - Túlio Batista Franco – 1 vaga
 - Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga

- 4 Educação em/na Saúde: saberes e práticas: 4 vagas
 - Alúcio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga
 - Lílian Koifman – 1 vaga
 - Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga
 - Túlio Batista Franco – 1 vaga

ANEXO II

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6
Descrição SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)**Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF****do contribuinte (*)**

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(=) Valor Principal (*)

100,00

(-) Descontos/Abatimentos**(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(=) Valor Total (*)**

100,00